



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA )

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a Construção de rampas de acessibilidade nas entrequadras comerciais da Região Administrativa do Sudoeste / Octogonal, RA XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a Construção de rampas de acessibilidade nas entrequadras comerciais da Região Administrativa do Sudoeste / Octogonal, RA XXII.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender demanda da comunidade local da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal.

Nesse sentido, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

**REGINALDO SARDINHA**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 22/12/2020, às 13:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0299935** Código CRC: **9559536B**.